



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação n. 077/2010

Do Vereador: Juarez Ferreira Gomes

Senhor Presidente
Demais Vereadores

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal a real e urgente necessidade de apresentar a este Poder Legislativo Projeto de Lei a qual autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com a Entidade Rádio Enseada do Suá, localizada em Itaóca, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim – ES, 15 de dezembro de 2010.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, pois visa atender reivindicação da Diretoria da Rádio Enseada 87,9 FM a qual objetiva promover auxílio financeiro para manutenção das atividades da referida rádio.

Informo a V. Ex^a. que a Rádio Enseada 87,9 tem transmissor digital com 25 watts de potencia e é certificada pela ANATEL. Atualmente abrange os Bairros de Itaipava, Itaóca, Gamboa, Joacima, Gomes e Adjacências e, tão logo irá cobrir também: Vila, Campo Acima e os Bairros do Interior deste Município, conforme documento em anexo.

Solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta indicação, que é um pleito real e legítimo dos moradores.

Juarez Ferreira Gomes
Vereador da Câmara Municipal